

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Julia Bueno Nicolete	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo I/13176
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99104-5919
Objeto: A aquisição de uma mini pá carregadeira para atender as demandas desta Secretaria de Meio Ambiente na execução de serviços de zeladoria.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Solicitação nº	

1. Justificativa da contratação

Considerando a Lei Complementar nº 447/2013, especificamente em seu art. 21, que estabelece as competências da Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando o inciso VI, que dispõe sobre a atuação em prol da solução das carências relativas aos serviços públicos, especialmente na coleta e tratamento de resíduos domésticos e na disponibilidade de infraestrutura de base;

Considerando a responsabilidade desta Secretaria quanto à limpeza e manejo de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais do município;

Considerando que atualmente, nos descartes irregulares ocorridos no município, aproximadamente 2/3 são compostos por resíduos de construção civil, cuja remoção manual é inviável e compromete a eficiência da equipe;

Considerando que esta Secretaria não dispõe de equipamentos adequados para a remoção de tais resíduos, o que prejudica sensivelmente a prestação dos serviços públicos e gera sobrecarga operacional;



Destacam-se os seguintes benefícios com a aquisição de uma minicarregadeira:

- **Eficiência operacional:** A aquisição da minicarregadeira permitirá maior agilidade na coleta e remoção de resíduos, reduzindo o tempo de resposta às demandas da população e aumentando a produtividade da equipe.
- **Redução de custos:** O uso da minicarregadeira diminuirá a necessidade de contratação de serviços terceirizados para remoção de entulhos, gerando economia aos cofres públicos a médio e longo prazo.
- **Segurança do trabalho:** A utilização do equipamento reduzirá os riscos ergonômicos e de acidentes relacionados ao esforço físico excessivo dos servidores, promovendo melhores condições de trabalho.
- **Impacto ambiental:** A remoção mais eficiente dos resíduos de construção civil contribuirá para a diminuição de pontos de descarte irregular, evitando a contaminação do solo e da água, além de prevenir a proliferação de vetores de doenças.
- **Atendimento às demandas crescentes:** O município tem registrado aumento significativo nos descartes irregulares, especialmente em áreas periféricas e rurais. A mini pá carregadeira é essencial para atender a essa demanda crescente.
- **Infraestrutura de base:** O equipamento será fundamental para fortalecer a infraestrutura da Secretaria, permitindo que ela cumpra plenamente suas atribuições legais e institucionais.

Diante do exposto, a Secretaria de Meio Ambiente solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de uma mini pá carregadeira, equipamento indispensável para garantir maior eficiência, segurança, economia e sustentabilidade na execução dos serviços públicos relacionados à limpeza e remoção de resíduos sólidos em espaços públicos do município.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
		MINI PÁ CARREGADEIRA: nova, zero hora trabalhada, ano de



01	01	fabricação/modelo 2025 ou superior, equipada com motor diesel de 04 cilindros, transversal ou tecnologia equivalente, potência mínima de 48 HP a 2.400 rpm, torque mínimo de 150 Nm a 1.425 rpm, peso operacional mínimo de 2.240 kg, equipada com caçamba de aproximadamente 62", capacidade nominal operacional mínima de 608 kg, sistema operacional de direção por alavancas, joystick ou tecnologia equivalente, cabine fechada com ar-condicionado, proteção ROPS/FOPS, sistema de levantamento radial, kit de engate rápido hidráulico para acoplamento da concha e implementos, altura máxima de descarga mínima de 2.781 mm, carga estática de tombamento mínima de 1.215 kg, sistema hidráulico com pressão mínima de 230 bar, comandos operacionais por pedais, joystick ou sistema equivalente. Dimensões aproximadas compatíveis com operação urbana e transporte: comprimento aproximado de 3,17 m, largura aproximada de 1,57 m e altura aproximada de 1,97 m, raio de giro frontal aproximado de 1.000 mm, distância entre eixos aproximada de 900 mm, velocidade máxima de deslocamento mínima de 11,4 km/h, equipada com pneus 10x16.5, mínimo 10 lonas. Deverá acompanhar os seguintes implementos, novos e compatíveis com o equipamento ofertado: • Vassoura recolhadora hidráulica; • Varredor de sarjetas; • Kit aspersor de água. Será admitido equipamento equivalente ou superior, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas exigidas.
3. Dotação Orçamentária		



17001 MEI – GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
FICHA Nº 360 /2026

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

5. Indicação do gestor da contratação

Regis Rezende Pinto – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 071.591.368-96

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Julia Bueno Nicolete / CPF: 567.173.458-45

Jahu/SP, 19 de maio de 2026.


Julia Bueno Nicolete

Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:


Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente